

Materia Legislativa - 22/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 10 de Junho de 2022

Ementa: Ofício Nº 158/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 022/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar n Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Es...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000172

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/10000172

Número / Ano	000172/2022
Data / Horário	10/06/2022 - 16:35:28
Ementa	Ofício Nº 158/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 022/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	7
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 158/2022

Saudade do Iguaçu, 09 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 022/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 022/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 022/2022

Saudade do Iguaçu, 09 de junho de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 022/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 1.500.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de insumos agrícolas para serem distribuídos aos produtores rurais do município beneficiados pelo Programa Pacote Agrícola conforme Lei Municipal 1411/2021.

02 – R\$ 125.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à aquisição de materiais de construção que serão utilizados na reforma de residências dos beneficiados pelo “Projeto Casa Renovada” conforme requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal 088/2022.

03 – R\$ 175.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção para os veículos e equipamentos da frota da secretaria).

04 – R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento da bolsa-auxílio aos estagiários da Creche Municipal.

05 – R\$ 150.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores do ensino fundamental.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166

www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708

85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 022/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		1.500.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		125.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	833	Royalties Fundo Especial do Petróleo - FEP
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		175.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 2.020.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 220.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.2.52.4.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	833 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	175.000,00

27



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	2.000.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(400.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.600.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.800.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu - Pr, 09 de junho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 20 / 06 / 2022

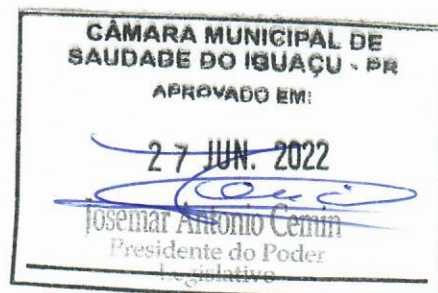
Aprovado

2ª Em 27 / 06 / 2022

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo





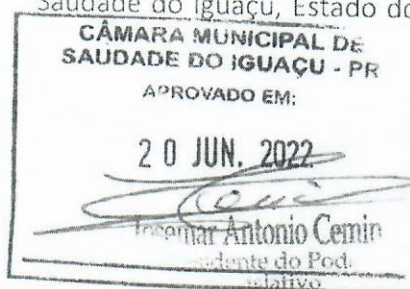
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ⁰³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Henrique dos Santos para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 150/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento o relatório de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2022 da prefeitura municipal de Saudade do Iguaçu. Relatório este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão competente para que a mesma se manifeste em 30 dias. 2º) Ofício Nº 158/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 022/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 3º) Ofício Nº 159/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 023/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de



Valdir Bageston de Ramos
Valentin 13 1307
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

R\$ 350.969,40. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Ofício Nº 038/2022 do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2022. Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. 6º) Indicação Nº 071/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a criação de Programa Municipal visando a criação de um fundo para o custeio parcial de serviços de reparo e manutenção de maquinário e implementos agrícolas cedidos às associações de agricultores do Município. 7º) Indicação Nº 072/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Iguaçu com a Rua Valentin Olivo. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2020. Como ninguém quis se manifestar o senhor presidente anunciou aos vereadores que conforme determinação do Regimento Interno a votação do Projeto de Decreto Legislativo seria aberto e nominal e quem fosse a favor da aprovação das contas deveria responder FAVORÁVEL quando inquirido e quem fosse contra deveria responder CONTRÁRIO. Após todos os vereadores terem exercido o seu direito a voto, o senhor presidente anunciou o



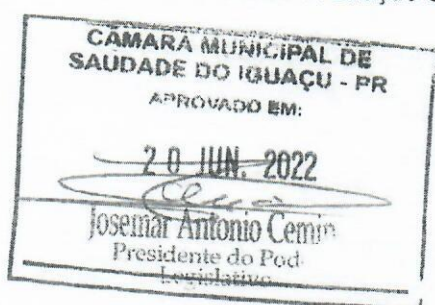
Handwritten signatures and notes:
Faltou Voto
Votou 17 Pos
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

resultado de 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) contrário à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. Com o resultado o senhor presidente anunciou aprovado com o voto contrário do Vereador Valdir Bageston de Ramos em primeira apreciação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 070/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a criação por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de um Programa Municipal voltado à distribuição gratuita de mudas frutíferas junto ao viveiro municipal. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a rede de distribuição de água da Comunidade de Alto Santa Rosa, sobre os equipamentos cedidos em comodato pelo Município à empresa Vision Denim Confecções Ltda, sobre a água da Sanepar e sobre a Administração em Geral. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente concedeu espaço ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no Livro de Oradores para falar sobre a manutenção dos asfaltos do Município. Após a manifestação dos dois vereadores o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 18ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 20 de junho de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Volte 1 a 1000
[Handwritten signatures and initials]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000177

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/20000177

Número / Ano	000177/2022
Data / Horário	20/06/2022 - 13:20:13
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões CCJ e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

4
Adriano Faust
Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI Nº 022/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 022/2022, que "autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), valores estes que segundo a mensagem de encaminhamento da matéria foram obtidos por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 220.000,00 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.800.000,00 e serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 1.500.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados à aquisição de insumos agrícolas para serem distribuídos aos produtores rurais do município beneficiados pelo Programa Pacote Agrícola conforme Lei Municipal nº 1.411/21.
- R\$ 125.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados à aquisição de materiais de construção que serão utilizados na reforma de residências dos beneficiados pelo "Projeto Casa Renovada", conforme requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal 088/2022.
- R\$ 175.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados à aquisição de materiais de consumo (combustíveis e pelas de manutenção para os veículos e equipamentos da frota da secretaria).
- R\$ 70.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamentos da bolsa auxílio aos estagiários da Creche Municipal.
- R\$ 150.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamentos de salários e encargos dos servidores do ensino fundamental.

2. DA ANÁLISE:

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. A



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{24A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

abertura de crédito adicional Suplementar busca reforçar uma dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disciplinado pelo Inciso I, Art. 41 da Lei Nº 4.320/1964. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 022/2022. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente proposição. É o Parecer.

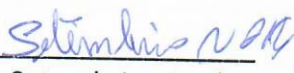
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 20 de junho de 2022.

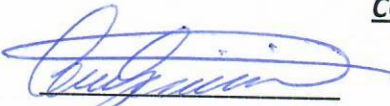
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

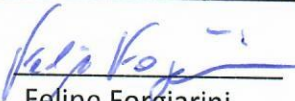

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

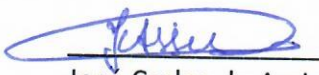

Henrique dos Santos
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{15A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 36/2022

Projeto de Lei nº 22 de 09 de junho de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 1.500.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados à aquisição de insumos agrícolas para serem distribuídos aos produtores rurais do município beneficiados pelo Programa Pacote Agrícola conforme Lei Municipal nº 1.411/21.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 125.000,00, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, destinados à aquisição de materiais de construção que serão utilizados na reforma de residências dos beneficiados pelo "Projeto Casa Renovada", conforme requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal 088/22.

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 175.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

à aquisição de materiais de consumo (combustíveis e pelas de manutenção para os veículos e equipamentos da frota da secretaria).

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 70.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamentos da bolsa auxílio aos estagiários da Creche Municipal.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 150.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamentos de salários e encargos dos servidores do ensino fundamental.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{17A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 20 de junho de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{18A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Henrique dos Santos para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2022. Parecer este colocando na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2022. Parecer este colocando na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 3º) Indicação Nº 073/2022, de autoria do Vereador José Carlos de Assis indicando a retomada do programa de fornecimento de curso pré-vestibular e preparatório para ingresso de munícipes em cursos de ensino superior. 4º) Requerimento Nº 10/2022, de autoria do Vereador Celso Giacomini solicitando providências do Departamento de Engenharia a respeito da reforma do Centro Comunitário de Linha Biguá. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Foi posto em discussão o



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Setembrino Nath
Valentin Olivo
Valdir Bageston de Ramos



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2020. Como ninguém quis se manifestar o senhor presidente anunciou aos vereadores que conforme determinação do Regimento Interno a votação do Projeto de Decreto Legislativo seria aberto e nominal e quem fosse a favor da aprovação das contas deveria responder FAVORÁVEL quando inquirido e quem fosse contra deveria responder CONTRÁRIO. Após todos os vereadores terem exercido o seu direito a voto, o senhor presidente anunciou o resultado de 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. Com o resultado o senhor presidente anunciou aprovadas com a abstenção do Vereador Valdir Bageston de Ramos em segunda apreciação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2022. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2022. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo



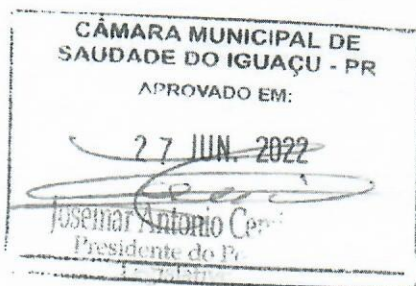
Handwritten signatures and notes:
Votado em 27/06/2022
Votado em 27/06/2022
Votado em 27/06/2022
Votado em 27/06/2022



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

aprovada por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 023/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 350.969,40. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 071/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a criação de Programa Municipal visando a criação de um fundo para o custeio parcial de serviços de reparo e manutenção de maquinário e implementos agrícolas cedidos às associações de agricultores do Município. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 072/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Iguaçu com a Rua Valentin Olivo. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a qualidade da água da SANEPAR, sobre a Administração em Geral, sobre o terreno do município que está sendo cultivado por terceiros, sobre a instalação de placas solares nos prédios públicos e sobre a estrada que dá acesso à residência da Senhora Loizete de Lima na Linha Pereira. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente concedeu espaço ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o funcionamento do Centro de Saúde. Após a manifestação dos dois vereadores o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 19ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 27 de junho de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Josemar Antonio Cerqueira
Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²¹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e convidou a todos que se posicionassem em pé para realizar a oração do Pai Nosso pela saúde do vereador José Carlos de Assis vítima de um acidente automobilístico e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Convite do CMEI - Sonho Encantado para participação dos Vereadores no 2º Arraiá do Sonho Encantado a ser realizado no dia 02 de Julho de 2022 a partir das 14 horas na quadra de esportes do CMEI. 2º) Ofício Nº 131/2022 da Secretária Municipal de Assistência Social encaminhando resposta à Indicação Nº 047/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 3º) Indicação Nº 074/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando que Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo a reabertura da estrada vicinal que liga a Rodovia Municipal Abel Panizzon à Comunidade de Linha Pereira. Indicação esta colocada na Ordem do Dia a pedido do autor. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda



Handwritten signatures and initials:
- Top left: "Josemar" (signature)
- Top middle: "Valdir" (signature)
- Middle left: "ST" (initials)
- Middle right: "Cemin" (signature)
- Far right: "Auri" (signature)
- Bottom right: "Sub" (signature)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

224

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 023/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 350.969,40. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 073/2022 de autoria do Vereador José Carlos de Assis, indicando que a Secretaria Municipal de Educação proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível a retomada do programa de fornecimento de curso pré-vestibular e preparatório para ingresso de munícipes em cursos de ensino superior. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 074/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando que Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo a reabertura da estrada vicinal que liga a Rodovia Municipal Abel Panizzon à Comunidade de Linha Pereira. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 10/2022, de autoria do Vereador Celso Giacomini solicitando providências do Departamento de Engenharia a respeito da reforma do Centro Comunitário de Linha Biguá. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a entrega dos equipamentos agrícolas para as Associações, sobre a realização de teste seletivo para a contratação de servidores temporários para o Município e sobre a reabertura das estradas localizadas na Zona Rural. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos



Handwritten signatures and notes:
- "Votado 12 Votos"
- "Celso Giacomini"
- "Valdir Bageston de Ramos"
- "José Carlos de Assis"



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

234

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

os presentes, convocou os vereadores para participarem da 20ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 01 de agosto de 2022, após o recesso parlamentar, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and notes:
- *Vol. 1 B*
- *ST*
- *Handwritten signature: João Vitor*
- *Handwritten signature: Manoel*
- *Handwritten signature: (Klu)*
- *Handwritten signature: (Auro)*

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

244

Nº Protocolo: 000.114-77	Data do Protocolo: 28/06/2022 13:35:35
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 62bb3c0ba34fd
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROJETOS DE LEI APROVADO PELA CAMARA 022 E 023/2022	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

28-06-2022 01:36:14

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº 11477	
Data: 28/06/22	Hora: 1440
Responsável: NEI	
Ao: [assinatura]	[assinatura]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{25A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 59/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 28 de junho de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 19ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 27 de junho de 2022:

- **Projeto de Lei nº 022/2022**, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais).
- **Projeto de Lei nº 023/2022**, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 350.969,40 (trezentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.481-2022

LEI Nº. 1.481/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		1.500.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		125.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	833	Royalties Fundo Especial do Petróleo - FEP
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		175.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		70.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental

Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	80.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$	50.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$	20.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 2.020.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	80.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$	50.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$	20.000,00	

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil

Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 220.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.2.52.4.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	833 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	175.000,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.000,00

RECEITA	1.7.2.1.50.0.1.00.00
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	2.000.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(400.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.600.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.800.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – Pr, 04 de julho de 2022.

DARLEI TRENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:0570E09A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2022. Edição 2555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>